

Movimento Estudantil, memória e justiça de transição: na busca pelo sentido do passado

Gislene Edwiges de Lacerda

Doutoranda – PPGHIS – UFRJ

Bolsista CAPES

gislene.lacerda@gmail.com

Resumo

O presente artigo aborda as políticas de reparação, característica marcante do modelo de justiça de transição empregado no Brasil, relacionadas ao movimento estudantil, um movimento de destaque na luta de resistência à Ditadura e pela democracia. Busca-se abarcar as diferentes compreensões sobre o sentido da reparação entre os militantes estudantis que atuaram em períodos distintos da ditadura, em especial durante a transição democrática (1974 – 1985), buscando compreender o lugar da memória da transição na memória sobre a ditadura no Brasil. Para tal, abarcaremos a demanda existente no Movimento Estudantil atual na busca pela reparação e pela memória, bem como os discursos produzidos pelos mesmos na procura da legitimação do passado. Neste sentido, o artigo aborda a disputa de memória trazida à tona por este processo de transição traduzida em uma disputa entre a “memória oficial” e as “memórias subterrâneas” e entre as “memórias subterrâneas” na busca pelo sentido do passado.

Palavras-chaves: Movimento Estudantil, memória, reparação.

Abstract

This article discusses the policies of repair, striking feature of transitional justice model used in Brazil, related to the student movement, a movement important in the struggle of resistance to dictatorship and for democracy. We quote, in this article, the different understandings of the meaning of repair among student activists who acted in different periods of dictatorship, especially during the democratic transition (1974 - 1985), trying to understand the place of memory in memory of the transition on the dictatorship in Brazil. To this end, this article analyzes the existing demand in Student Movement current in search for repair and preservation yours memory, as well as the discourses produced by them in seeking the legitimization of the past. In this sense, the article discusses about the memory dispute brought about by this transition process translated into a dispute between the "official memory" and "underground memories" and between "underground memories" in the search for the meaning of the past.

Keywords: Student Movement, memory, repair.

Atualmente, em diversas partes do mundo, existem países tentando retomar a vida que foi interrompida em condições calamitosas. Golpes de Estado, guerras, genocídio, ditaduras, perseguições religiosas, segregação racial, perseguição política, desaparecimentos e mortes, entre outros, marcaram a história de diversos países. Tudo isto atingiu diretamente a sociedade, foram famílias dispersadas, amigos desaparecidos, filhos e pais mortos, mutilações resultado de torturas, violência, direitos humanos feridos, prisões, exílios, perda do emprego, dos estudos e da vida, esperanças frustradas e lágrimas caídas. Grupos de oposição foram duramente destruídos, dispersados e seus militantes perseguidos, presos, torturados e mortos. Marcas que não se esquece. Momentos históricos que não podem ser desprezados ou esquecidos. São traumas e marcas intransponíveis de sujeitos e grupos, que representam marcas da sociedade e não podem ser tratados como questões exclusivamente particulares. Erros de uma época, que ao ficarem na impunidade, reeditam novos erros no presente (BRITO: 2002, 195).

Desta forma, para fins deste artigo, buscarei me debruçar sobre as marcas da memória e as formas de reparação relativas a um dos movimentos de oposição mais atuantes durante todo o período de Ditadura Civil Militar no Brasil: o movimento estudantil. Este movimento passou por fases distintas na sua forma de oposição ao regime de acordo com o desenvolvimento da ditadura civil militar e foi atuante frente às adversidades impostas pela ditadura.

O Golpe Civil Militar de 1964, que inaugurou um tempo de ditadura no país marcado pela violação dos direitos humanos e democráticos, veio acompanhado de ações imediatas contra os estudantes. No mesmo dia do Golpe, o prédio da UNE, sede do movimento estudantil nacional, localizado na Praia do Flamengo, nº 132, no Rio de Janeiro/RJ, foi depredado e incendiado. Nele estavam reunidos neste dia, logo após receberem a notícia do levante militar, muitos líderes estudantis que haviam decidido permanecer em vigília na sede da UNE para juntos acompanharem os acontecimentos. Entretanto, um militante estudantil¹ ao ouvir rumores do andamento do golpe, logo tratou de retirar seus companheiros do prédio da

¹ Segundo Maria Paula Araujo (2007: 150) este estudante era Antônio Carlos Peixoto, militante do PCB e extremamente ativo no movimento estudantil embora não ocupasse cargos formais na entidade. Para mais informações sobre este incêndio e sobre o prédio, conferir: ARAÚJO, Maria Paula N.. *Memórias estudantis – Da fundação da UNE aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007; e; PORTILHO, Aline dos Santos. *Praia do Flamengo, 132. Memória, reparação e patrimonialização da União Nacional dos Estudantes*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História, política e bens culturais – CPDOC / FGV, 2010.

Praia do Flamengo. Ainda próximos ao local eles puderam contemplar com grande tristeza e perplexidade as chamas que consumiam a sede da UNE (ARAÚJO, 2007: 151-152).

Na análise de Maria de Lourdes Fávero, no livro *A UNE em tempos de autoritarismo*, este incêndio demonstrava um tratamento de choque para acabar com a subversão e “tratava-se, como num ritual da Inquisição, de expulsar o demônio da rebelião patriótica daqueles corpos jovens” (FAVERO, 1995: 47).

O objetivo dos militares era claro: desarticular o movimento e toda a oposição, que tinha neste prédio um ponto de referência e agregação. A destruição da sede da UNE gerou marcas naquela geração estudantil. Segundo Maria Paula Araujo, uma boa parte da diretoria da UNE teve que ir para o exílio devido a intensa perseguição do regime logo após o incêndio. Este foi o caso de José Serra e Marcelo Cerqueira. Outros caíram na clandestinidade, vivendo no interior do próprio país, em situações adversas para burlar o regime e garantir a integridade de sua vida.

No mesmo ano do golpe, seguindo as investidas iniciadas com o incêndio da sede da UNE e a perseguição à suas lideranças, em 11 de novembro, a lei 4.464, conhecida como a Lei Suplicy Lacerda, tornou o movimento estudantil ilegal, estabelecendo que todas as representações estudantis estariam submetidas ao MEC (MARTINS FILHO, 2007: 193). Essa lei também extinguiu a UNE e as Uniões Estaduais de Estudantes (UEE's) e, em seu lugar, criava o Diretório Nacional dos Estudantes (DNE) e Diretório Estadual dos Estudantes (DEE).

Em síntese, a lei buscava acabar com a autonomia das entidades estudantis. Entretanto, em todo o país explodiram protestos estudantis em repúdio à lei, que foi identificada como principal instrumento político da ditadura contra o movimento universitário. Uma nova geração de militantes estudantis teve que substituir os veteranos obrigados a sair de cena e assumir uma postura de resistência ao regime que diretamente os atacava.

Mesmo na tentativa do regime de gerar total desarticulação no Movimento Estudantil, destruído sua sede, perseguindo suas lideranças e colocando a UNE na ilegalidade, o movimento resistiu. A UNE, mesmo extinta, ainda era um símbolo político importante. Constantes foram as tentativas de sua reorganização desde o decreto presidencial que a extinguiu. “Greves, manifestações e passeatas eram convocadas em nome da entidade, que continuava elegendo seus presidentes e realizando clandestinamente seus congressos” (ARAÚJO, 2007: 157).

Em 1968 o movimento atingiu o auge de suas manifestações e também neste ano atingiu o auge da repressão sofrida. Inúmeras manifestações marcaram o ano de 1968 no país. E com a implementação do AI-5, a repressão também cresceu junto às manifestações. Neste ano consta a morte do estudante Edson Luis, durante uma manifestação no Rio de Janeiro, contra as más condições do restaurante universitário da UFRJ e que levava a bandeira de “Abaixo a ditadura”.

A repercussão da morte do estudante gerou uma série de novos protestos e levou o movimento estudantil ao auge de sua organização de resistência ao regime até o momento, expressa na Passeata dos Cem Mil. Contudo neste ano, após o auge de suas organizações, o movimento foi silenciado pela dureza da repressão militar. Em agosto de 1968 tropas policiais invadiram vários *campus* universitários, entre eles, o de maior repercussão foi a invasão da UnB. Em outubro de 1968 a repressão atingiu o Congresso de Ibiúna que acabou com as lideranças e militantes estudantis presos e fichados, e o movimento desarticulado.

Devido à repressão muitos estudantes optaram pela luta armada e se vincularam a organizações revolucionárias como a ALN, COLINA, MR-8, VAR-Palmares, entre várias outras. Outros passaram a viver na clandestinidade, dispersos pelo país e atuando em outras frentes. Muitos tiveram que deixar seus estudos nas faculdades devido à intensa perseguição que sofreram do regime e, vivendo na clandestinidade, assumiram outros nomes, distanciaram de suas famílias, assumiram outra vida, para poder preservar sua verdadeira.

Em 1974, no entanto, era o início de mudanças significativas sobre o cenário político brasileiro e que vão incidir também sobre o Movimento Estudantil. Neste ano iniciou-se o longo processo de transição para a democracia. Setores da sociedade se reorganizaram e promoveram inúmeras ações de pressão ao regime, alargando os limites da abertura. Dentre eles há um destaque ao Movimento Estudantil que foi o responsável pelas primeiras manifestações de rua depois de 1968 e foi protagonista na luta junto aos demais setores da sociedade civil a motivar a luta de oposição e pelas liberdades democráticas. Luta esta que passava pelo fim do AI-5, pela anistia política, pela reconstrução da UNE, pelo retorno do pluripartidarismo e pelas eleições diretas para presidente da república.

Assim, a existência de uma sociedade mobilizada, simultânea ao processo de abertura política dos militares, constitui um dos principais fatores para permitir uma transição para a democracia. O final da década de 1970 teve a marca de partes significativas de uma sociedade

que se mobilizava ativamente nas diversas lutas que contribuía para o fim da ditadura e para restaurar a democracia no país.

Destaco esta característica da transição brasileira, pois ela vai incidir diretamente sobre a questão da memória e da justiça de transição que se estabelece posteriormente. A transição de caráter negociado como a brasileira traz diferentes sujeitos ativos no processo para atingir a democracia. Os militares afirmam ter controlado a esquerda com a dura repressão e que o país estava em uma situação segura para a transição na qual eles seriam os agentes controladores. A oposição, no entanto, alargou os limites deste projeto de abertura dos militares e transformou em um processo de intensa participação social.

De acordo com Barahona de Brito, uma questão central a se pensar na análise das transições é a relação de forças e poder que se estabelece entre os agentes favoráveis e contrários à implementação de medidas transicionais. Em termos gerais, para a autora, no caso das transições *negociadas* ou “pactuadas”, como o caso brasileiro, normalmente oferecem menor margem de ação, pelo fato das forças dos regimes autoritários ainda vigorarem, de modo que a elite democratizadora tenha de se esforçar habilmente para reverter a balança de poder em seu favor. Não obstante, “é importante ter em mente que raramente transições seguem modelos teóricos, e que haverá um espectro muito variado de situações transicionais entre os dois extremos, que podem incluir elementos de ambos” (BRITO, 2009: 64).

O Estado é quem precisa assumir a responsabilidade da não repetição a partir do não esquecimento. Segundo Elizabeth Sussekind, o estado deve conduzir uma justiça transicional que consiste “em uma justiça de entendimento histórico, ampla, que contribui para encerrar alguns capítulos extremamente dolorosos e permite sua ultrapassagem” (SUSSEKIND, 2009: 10).

No caso do Brasil, a justiça transicional que se seguiu em tempos democráticos levava marcas da transição política vivida no contexto ditatorial, que devido ao seu caráter de negociação, concedeu anistia a perpetradores e a opositoristas. No caso brasileiro, não houve o julgamento de perpetradores; já a reparação das vítimas, a busca pela revelação da verdade e a repactuação da sociedade só teve início muito posteriormente e ainda se encontra em vias de consolidação e no cerne do debate nacional. Em curto prazo, com o governo ainda controlado pela mesma elite dominante durante a ditadura, não houveram avanços na justiça de transição;

em médio prazo alguns avanços se seguiram e a longo prazo é que se verifica mais substancialmente os avanços na justiça de transição.

O primeiro governo civil brasileiro em 1985 deixou à margem a participação de toda a sociedade civil, o caráter sucessório indireto demonstrava os limites do estado de direito que se constituía baseado na manutenção de uma elite interessada em se manter no poder. Para Barahona de Brito (2002: 204), no Brasil houve um alto grau de continuidade política entre o regime militar que saía e o governo que lhe sucedeu, com José Sarney, político tradicional ligado à ARENA, partido de dos militares. Assim, só bem mais tarde que o compromisso com um programa mais geral de direitos humanos foi levado a frente por um presidente com credencias antiditatoriais, Fernando Henrique Cardoso, intelectual de esquerda que foi exilado durante a ditadura brasileira.

Segundo Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2001: 217), coube ao governo Fernando Henrique Cardoso implantar as comissões de reparação. A primeira, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, limitada ao reconhecimento da responsabilidade do Estado por mortes e desaparecimentos e a localização dos restos mortais, na lei no 9.140/95. A segunda, a Comissão de Anistia, direcionada a reparar os atos de exceção, incluindo torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas, sequestros, compelimentos à clandestinidade e ao exílio, banimentos, expurgos estudantis e monitoramentos ilícitos (lei no 10.559/02).

Contudo, o programa de reparação brasileiro não se limita à dimensão econômica. As leis prevêem também direitos como a declaração de anistiado político, a contagem de tempo para fins de aposentadoria, a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, a garantia de retorno à curso em escola pública e o registro de diplomas universitários obtidos no exterior.

Destas medidas, as duas últimas citadas se referem às primeiras políticas de reparação que atingiram diretamente os ex-militantes estudantis pensando na reparação dos mesmos como estudantes que tiveram seus direitos afetados. Muitos foram levados a abandonar seus cursos em instituições públicas devido à intensa perseguição militar e passaram anos na clandestinidade. Estes ganharam o direito de poder retomar o curso e se formar na mesma instituição em que estudava anteriormente. Outros foram levados ao exílio visto à dificuldade de continuar se escondendo dos militares no Brasil e no exterior retomaram os estudos e se

formaram. Estes ganharam o direito reparatório de poder registrar no país seus diplomas obtidos no exterior e exercer, portanto, sua profissão no Brasil.

Contudo, sem dúvida, foi o governo Lula (2003-2010) o que mais avançou nas políticas de memória no país. Segundo Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2001: 222), Lula, em seu governo, inovou na política de reparação, agregando uma gama de mecanismos de reparação simbólica: implantou o projeto Direito à Memória e à Verdade, com o registro oficial das mortes e desaparecimentos, o projeto Marcas da Memória, com diversas ações de protagonismo conjunto com a sociedade civil, e implantou as Caravanas da Anistia, com julgamentos públicos da história e pedidos oficiais de desculpas às vítimas. Criou ainda o projeto Memórias Reveladas, com a disponibilização dos arquivos do período, e propôs projetos de lei para criar uma Comissão Nacional da Verdade (PL nº 7.376/2010) e outro para o direito de acesso à informação pública (PLC nº 41/2010), da nova lei de acesso à informação, além de preparar o Memorial da Anistia para que reparação e memória sigam integradas.

Em quadro, produzido pelos autores supra citados, podemos compreender as principais políticas de reparação individuais e coletivas realizadas no governo Lula².

QUADRO 2 – medidas e políticas públicas de reparação individual e coletiva do governo Lula (2003-2010)

Tipo da medida	Órgão	Ações governamentais e estatais
Pedidos oficial de desculpas	CA	Caravanas da Anistia
Reconhecimento das vítimas	CEMP CA AN	Livro relatório <i>Direito à memória e à verdade</i> Projeto "Marcas da Memória" Projeto "Memórias Reveladas"
Homenagens públicas	CA CA CA	Sessões de memória das Caravanas da Anistia Ato de homenagens aos 30 anos da greve de fome dos ex-presos políticos Ato público sobre os 30 anos da lei de anistia
Escutas públicas	CA CA CA PL CA CA	Audiências públicas temáticas sobre o movimento operário Depoimentos públicos nas Caravanas da Anistia Fórum das entidades representativas dos anistiados políticos Comissão Especial de Anistia da Câmara dos Deputados Audiência Pública sobre o alcance da lei de anistia de 1979 Audiência Pública sobre o regime jurídico dos militares perseguidos políticos
Memoriais, monumentos e placas	CA SDH	Projeto Memorial da Anistia Projeto "Pessoas Imprescindíveis"
Projetos de lei	PL CC SDH/CC	Lei de reparação à União Nacional dos Estudantes Projeto de lei de acesso às informações públicas Projeto de lei para criação da Comissão Nacional da Verdade
Educação e difusão	CA/SDH CA CA CA/SDH CA/SDH CA	Exposições fotográficas Seminários e eventos sobre Anistia e Justiça de Transição Anistias culturais Publicação de materiais didáticos Publicações oficiais de memória Publicação da Revista Anistia Política e Justiça de Transição

Além de todo o avanço, percebido através deste quadro, nas políticas de memória, destaque para este artigo, o projeto de Lei que afeta diretamente o Movimento Estudantil, o primeiro a atingi-lo de forma coletiva, a Lei de reparação à União Nacional dos Estudantes.

² Quadro publicado no artigo de ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo (2011: 223).

Nesta Lei, aprovada em 2008, o governo reconheceu a responsabilidade do Estado pela destruição da sede da UNE e o envolvimento de agentes estatais no incêndio do prédio, na Praia do Flamengo, e na demolição do que restara do imóvel em 1980. O terreno do prédio só foi recuperado pelo movimento estudantil em 1994, no governo Itamar Franco, mas apenas com a Lei aprovada durante o governo Lula, foi possível iniciar um processo de reconstrução do prédio.

Em matéria publicada no jornal O Globo, em 12 de agosto de 2008, página 3, a presidente da UNE na ocasião da aprovação da lei, Lúcia Stumpf, declarava que a lei aprovada não era apenas uma vitória da geração atual, mas um momento de consolidação da democracia no Brasil. A representante dos estudantes brasileiros afirmava seu desejo de construir um discurso que demonstrava a importância da UNE no passado e desse a esta lei aprovada um caráter de avanço no reconhecimento do papel da UNE neste passado em questão. Segundo ela, “A impunidade daqueles torturadores gera consequências para a geração de hoje. Mas a devolução da sede é deslocada deste tema. É um momento de celebração”.

A UNE promoveu uma grande campanha desde 2007, na busca de atingir os resultados desta lei aprovada em 2008. A campanha embrenhada pelos estudantes, conhecida como “UNE de volta pra casa” em favor da construção do novo prédio da instituição, tem no seu nome a forma de revelar os sentidos que aqueles militantes no presente buscavam dar àquela experiência; de retorno do espaço que lhes foi retirado violentamente; e àquele local, sua casa.

Toda a campanha começou na comemoração dos 70 anos da entidade em 2007 e seguiu sempre buscando relacionar o retomar da posse sobre o terreno e a reconstrução de sua sede na Praia do Flamengo com a história da entidade, de forma a afirmar através do passado a importância da UNE na organização das lutas do movimento estudantil e a afirmar a importância deste movimento na história brasileira.

Para o movimento estudantil, de forma coletiva, ter a sede de volta se constituía uma forma de reparação pela violação dos direitos sofridos de forma coletiva no passado. Contudo, vai além, pois esta campanha simbolizava uma disputa pela construção de uma memória no presente sobre o passado de luta do movimento.

No discurso final da *culturata* que finalizou a 5ª bienal da UNE, Gustavo Petta, presidente da entidade na ocasião, falava ao público reunido, através do carro de som. Petta

falava em nome dos estudantes, se considerava seu porta-voz, e deste lugar discursava. Destaco abaixo alguns trechos deste discurso.

Em nome de todos aqueles que lutam pela democracia, em nome de todos que enfrentaram os porões da ditadura militar, nós voltamos para nossa casa, nós voltamos para a Praia do Flamengo, 132 (...) Esse é um momento histórico! Arthur Poerner, eu sei que você tá por aí e você já pode ir se preparando pra mais noites em claro, porque você vai ter que escrever mais um capítulo do *Poder Jovem*. Mais um capítulo da história rica de lutas do movimento estudantil. Mais um capítulo. Um capítulo como aquele da luta do Petróleo é Nosso, da luta contra a ditadura, pela Anistia, pelo Fora Collor, da luta contra as privatizações, pela Reforma Universitária e, a partir de agora, a UNE volta pra sua casa.³

Neste discurso percebemos a busca de Petta em ancorar sua fala e argumentos na história da UNE construída pelas gerações que o antecederam e desta forma ampliar a sua legitimidade. E segundo, Aline Portilho, o faz “tendo consciência de que, diante dos agentes mobilizados e do passado articulado naquela ocasião, ‘ninguém terá força para tirar os estudantes desse espaço histórico. Ninguém vai ter mais força porque nós temos legitimidade’” (PORTILHO, 2010:124).

Há um apelo à história na busca de legitimar a campanha e a retomada da UNE. Retomada essa que significa para o Movimento: reparação. Recuperar um espaço que simboliza sua história e, mais do que isso, é um verdadeiro marco de uma história de protagonismo estudantil. O incêndio em 1964 e a demolição em 1980 são vistos como mais do que danos materiais devido ao seu aspecto simbólico para os estudantes. Nesta visão percebemos que para os estudantes, mais do que a destruição de um espaço, o que aconteceu “foi um ataque à instituição, ao que a UNE representaria no campo político na época dos acontecimentos” (PORTILHO, 2010: 130).

A luta pela reconstrução da entidade passava pela perspectiva do direito, e era vista como dever do Estado restituir aquilo que ele mesmo destruiu em tempos de ditadura, como uma grande “dívida histórica” com os estudantes. Pagar essa dívida, no entanto, significa primeiramente reconhecê-la e assim reconhecer a atuação dos estudantes na história do Brasil e dar-lhes o protagonismo da luta política de uma época.

Nesta análise, para Aline dos Santos Portilho,

A função que o Projeto de Lei 3931 cumpre é *estabelecer* a história, legitimá-la como *verdadeira* e, com base nela, localizar o Estado como culpado, o agressor, e a UNE, cujos serviços prestados à nação deveriam ser reconhecidos no presente – a pesar de,

³ Retirado de PORTILHO, 2010: 124.

no passado, terem sido o motivo da agressão – como vítima, a agredida. Isto é o que o instrumento, ao final, faz recuperando o relato oficial e articulando-o dentro da dinâmica de valores estabelecida no contexto político em que é gerado. Não significa afirmar que este foi um processo sem disputas; os votos dos relatores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal indicam claramente que, se há uma leitura pactuada acerca do passado que heroiciza a atuação da instituição, no que diz respeito ao presente, há muitos questionamentos quanto aos seus modos de agir, especialmente ligados às posições que ocupa no campo político (PORTILHO, 2010: 157).

Desta forma, percebemos que o projeto de lei aprovado se traduziu em uma forma de legitimar a história, afirmando sua veracidade e reconhecendo a UNE como vítima no passado, mas uma vitimização que traz o *status* de herói. Contudo, esse heroísmo não retira as críticas políticas aos seus posicionamentos atuais, tendo a aprovação do projeto gerado grande debate na Câmara e no Senado, apesar do aparente consenso na leitura do passado.

Além desta ponto, vale também pensar o prédio da UNE, na perspectiva de “lugares de memória”, conceito que o historiador francês Pierre Nora utiliza para designar os indícios do passado no presente. Para ele, os lugares de memória são lugares que contem um tríplice significado: são *lugares materiais* onde a memória social se ancora e pode ser apreendida pelos sentidos; são *lugares funcionais* porque tem ou adquiriram a função de alicerçar memórias coletivas e são *lugares simbólicos* onde essa memória coletiva – vale dizer, essa identidade - se expressa e se revela. Longe de ser um produto espontâneo e natural, os *lugares de memória* são uma construção histórica e o interesse em seu estudo vem, exatamente, de seu valor como documentos e monumentos reveladores dos processos sociais, dos conflitos, das paixões e dos interesses que, conscientemente ou não, os revestem de uma função de ícone.

Sob esta ótica, percebemos que o prédio da UNE, na Praia do Flamengo, 132, ganhou um papel de lugar de memória. Constituído historicamente, ganhou a atribuição de um centro de lutas políticas dos principais momentos da história brasileira, que foi arbitrariamente destruído em 1964 e da forma mais cruel, incendiando um lugar de memória, um lugar de história. Assim, a luta por sua reconstrução, representa também a reparação na memória da entidade anterior ao incêndio, memória esta que foi diretamente atacada pelo Estado ditatorial. Reconstruir o prédio é reaver toda a memória de um momento representado na UNE, reconstruir uma história de antes e depois do fato que gerou novas marcas na memória, e assim, afirmar uma memória única sobre uma UNE historicamente legitimada no presente por suas ações ao longo de todo seu passado até o presente.

Juntamente com a recuperação do prédio da Praia do Flamengo, a UNE iniciou um projeto chamado de Memória do Movimento Estudantil. Na definição sobre o projeto disponível no site oficial, a UNE faz a seguinte apresentação:

Eles lutaram contra a ditadura militar. Participaram da campanha O Petróleo É Nosso e das manifestações pelas Diretas Já. Foram às ruas com suas caras pintadas, pedindo o impeachment do presidente Fernando Collor. A história do Brasil não seria a mesma se não fosse a atuação dos estudantes. Agora é a vez de reunir informações sobre esses e outros momentos e destacar a importância da participação estudantil no país. Essa é a missão do projeto Memória do Movimento Estudantil, que vai organizar, preservar e divulgar essa história, além de resgatar uma parte importante da trajetória política do Brasil. O projeto vai coletar e dispor dados sobre a atuação do movimento estudantil, registrar depoimentos de suas principais personagens e realizar uma campanha nacional de incentivo à doação de documentos sobre o tema. Também vai criar condições para a organização do Centro de Memória do Movimento Estudantil, na futura sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro⁴.

Neste projeto há uma perspectiva claramente colocada pelos militantes atuais na busca de reconhecimento pelo passado da entidade. O projeto se torna uma forma de construir uma história “não contada”, através da recuperação dos documentos que se traduzem numa recuperação da memória, na busca legitimidade e de afirmar sua identidade no presente. Com o desejo de fazer na Praia do Flamengo um local para abrigar essa documentação, há por parte da UNE uma mobilização de memórias, com o objetivo de reconhecimento da sua memória como a história legitimada e acessível a todos.

No campo individual, pensar a reparação ao movimento estudantil leva a refletir sobre a reparação a cada militante atingido pessoalmente pelo regime militar. Neste campo são inúmeras possibilidades, que não vamos abordar neste artigo devido à diversidade de histórias pessoais que perpassaram a história da UNE. Contudo, é significativo destacar que no campo pessoal, a reparação também ganha um sentido da reparação coletiva e também expressa a reflexão: seria reparação ou reconhecimento?

A Comissão da Anistia estabeleceu uma parceria com UNE, na busca da reparação coletiva e que perpassava também na reparação individual. No relatório da Comissão da Anistia do ano de 2007 aparece a seguinte definição ao abordarem essa relação com a entidade estudantil e o relato das ações desenvolvidas em conjunto:

⁴ Disponível em:

<http://www.mme.org.br/main.asp?Team=%7BEBC7507A%2D7003%2D4669%2D8DE8%2D46D2AF13D9CB%7D> Acesso em: 14/04/2012.

A parceria com a União Nacional dos Estudantes (UNE) rendeu diversos frutos em 2007, por constituir-se em representação nacional dos estudantes, com foco em ações para Juventude, segmento da sociedade fundamental na construção e preservação da memória políticas do país, merece especial destaque; inicialmente foram desenvolvidas, em parceria, as seguintes atividades:

- Sessão real de julgamento durante o 50º Congresso da União Nacional dos estudantes, comemorativo aos 70 anos da entidade;
- Troca de experiências e ajustes para realização de Caravanas da Anistia;
- Troca de experiências para deflagração da campanha de coleta de documentos para o Memorial da Anistia;

Neste documento, a Comissão de Anistia, já começa um processo de reparação da entidade ao reconhecer o movimento estudantil como um movimento significativo para a trajetória política brasileira e demonstra a parceria realizada expressada na sessão de julgamento realizada durante o 50º congresso da entidade, o primeiro a ocorrer fora do espaço do Ministério da Justiça, que por tal, serviu de experiência para a implementação da Caravana da Anistia que começou a ser desenvolvida no ano seguinte ao congresso pela Comissão da Anistia, do Ministério a Justiça.

Durante o 50º congresso da UNE, a sessão atuou para julgar os casos de Aldo Arantes e Jean Marck Von Der Weid, ambos ex-presidentes da UNE durante o período da ditadura civil militar. Esta sessão fazia parte da comemoração dos 70 anos da entidade e representava um avanço político na conquista do reconhecimento e reparação almejados pela UNE. Os casos julgados, apesar de serem individuais, representavam uma reparação à entidade. O pedido de perdão oficial do estado aos dois ex-militantes era pessoal e ao mesmo tempo um perdão à entidade afetada pelos arbitrariedades sofridas por eles e era um reconhecimento da atuação da UNE na luta contra ditadura militar, e na afirmação do seu passado.

A 1º Caravana da Anistia, ocorrida em abril de 2008, no Rio de Janeiro, em parceria com a Associação Brasileira de Imprensa, marcada pelo lançamento da Caravana da Anistia, teve a participação de diversas autoridades e representantes de seguimentos, entre eles, contou com a presença da então presidente da UNE e, de acordo com o relatório da Comissão da Anistia de 2008 “ainda nesta data, ocorreu o lançamento da Bandeira das Liberdades Democráticas, com a união dos primeiros retalhos doados pela UNE e ABI”.

Há também um simbolismo presente nesta 1º Caravana para os estudantes. Ao compor os primeiros retalhos para o lançamento da Bandeira das Liberdades Democráticas, a UNE se colocava como uma peça chave para a conquista desta bandeira na história brasileira e se

sentia reconhecida pela sua iniciativa histórica e na luta pela reparação, visto ter sido em seu congresso a primeira experiência da qual originou a Caravana da Anistia.

A 3ª Caravana da Anistia, também no Rio de Janeiro, em maio de 2008, ocorreu como parceria direta com a União Nacional dos estudantes e tinha o objetivo de homenagear os 40 anos do “maio de 1968”. Além do simbolismo da comemoração deste momento auge da mobilização estudantil e da repressão sofrida pelo movimento, o evento aconteceu no terreno da Praia do Flamengo, durante o ato político de reconstrução da sede do movimento estudantil. Esse simbolismo, marcadamente presente nesta caravana da anistia, reforçava a campanha pela memória do movimento estudantil e pelo “retorno da UNE pra casa” e tornava ainda mais forte um discurso legitimador de um passado de luta e o reconhecimento no presente do passado da entidade.

Contudo, o discurso pode ser hegemônico no sentido da UNE como entidade e no reconhecimento do seu papel de centro de lutas políticas, e na legitimação desta memória de um movimento estudantil que tem uma dívida histórica a ser reparada. Contudo, a memória sobre o movimento estudantil durante a ditadura militar ainda é um campo em disputa. Conceber o passado não é apenas selá-lo sob determinado significado, construir para ele uma interpretação; conceber o passado é também negociar e disputar significados e desencadear ações.

Neste sentido, Pollack fala de uma noção de disputa de memórias. Para ele há um enquadramento da memória desempenhando por determinados grupos na busca de manutenção da memória, que consiste em privilegiar acontecimentos, datas e personagens dentro de determinada perspectiva.

Muitas vezes se fala com uma perspectiva voltada para o futuro, na busca de se construir uma história oficial, que gere uma identidade a partir de outro olhar. Isto nos leva a pensar sobre a possibilidade de uma disputa entre a memória subterrânea e memória “oficial” ou dominante. A história oficial, aquela que é legitimada e repassada naquela sociedade ou grupo, e a memória subterrânea aquela que é abafada pela história oficial, por diferentes motivos.

A memória destes sujeitos que tiveram grande participação política surge também como forma de pedir justiça frente aos desafios enfrentados no contexto da transição democrática. Este fato consiste em perceber como se reconhecem na luta política os militantes da geração de 1970 e 1980 que faziam parte de uma conjuntura política e social muito distinta

da dos anos 1960 e como eles se enxergam na luta política e sua importância na transição democrática, considerando-se em partes não vencedores porque não atingiram plenamente seus objetivos, mas em partes vitoriosos por terem contribuído para a democracia no Brasil, fato que daria a eles relevância frente a geração de 1968 que foi silenciada pela intensa repressão militar.

O autor Andreas Huyssen (2004), ao estudar as relações entre memória e esquecimento faz uma abordagem de um discurso de vitimização que surge como forma de legitimar uma memória. Para o autor, a sociedade atual valoriza muito mais as memórias de trauma e violência estatal, onde está presente uma espécie de obrigação permanente de recordar, de evocar o passado e torná-lo presente para que ele se torne objeto de indagação. Este processo de vitimização pode ser associado à memória sobre as Esquerdas durante a Ditadura no Brasil. A geração da década de 1960, em especial a geração da luta armada e da resistência em 1968 e nos anos posteriores, devido a sua atuação nos anos duros da ditadura e da intensa repressão, da violência e tortura às quais foi submetida, ganhou uma atribuição de vítima do regime militar, e essa vitimização lhe dá um *status* de herói. A geração da transição democrática reivindica um espaço na história e na memória sobre a ditadura militar e quer se colocar como responsável por vencer o regime, retirar o status de herói que é atribuído à geração vítima da ditadura e lançar este olhar para si. Esta disputa traz à tona a busca de se compreender o lugar da memória da transição democrática dentro da perspectiva da ditadura militar e de seus sujeitos, comparados com os que enfrentaram duramente a resistência.

A questão da disputa de memória existente no presente sobre este passado nos mostra também que a transição democrática ainda não foi finalizada no Brasil. A Constituição de 1988 foi o marco político da concretização da democracia no país, mas a transição na memória não foi finalizada. As políticas de memória não acompanharam a consolidação da democracia política no país e, apesar de ter tido os primeiros passos ainda na década de 1980, ainda hoje apresenta traços inacabados.

A apropriação da história pelos atores sociais e políticos é especialmente intensa nestes momentos de transição de sistemas políticos. A história deixa de ser domínio exclusivo dos historiadores, já que diferentes grupos sociais participam em uma busca de significado, assim como na criação de mitos e memórias sobre o passado para justificar o presente e o futuro. Assim, este processo de recriação da memória forma parte integrante de um processo de construção de diversas identidades sociais, políticas ou culturais, que determina como os

distintos grupos sociais atuam na política nacional e os objetivos que desejam alcançar no futuro. A transição democrática brasileira ainda está em vias de concretização visto os atuais andamentos da justiça de transição no Brasil que demonstram que este processo ainda está em aberto e com ele a questão da memória encontra-se na pauta da sociedade brasileira, de seus sujeitos e movimentos, como o movimento estudantil.

Desta forma, não pretendemos aqui encerrar a discussão sobre o tema, mas dar os primeiros passos na reflexão, indicando que muito ainda se necessita pesquisar na compreensão da nossa história e das relações com a memória.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo. Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação. In.: ABRÃO, Paulo et al (org.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia, 2010. p. 26 – 59.
- ABRÃO, Paulo *et al*. Educação e Anistia Política: idéias e praticas emancipatórias para a construção da memória, da reparação e da verdade no Brasil. In.: ABRÃO, Paulo *et al* (org.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia, 2010. p. 60 – 87.
- ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo. As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In.: *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Comissão de Anistia; Oxford : Oxford University, Latin American Centre, 2011. p. 212 – 249.
- AMADO, J. e FERREIRA, M. de M. (org.). *Usos e abusos da história oral*. RJ: Editora FGV, 1996.
- ARAÚJO, Maria Paula N.. *A utopia fragmentada: As novas esquerdas no Brasil e no mundo da década de 1970*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- ARAÚJO, Maria Paula N.. *Memórias estudantis – Da fundação da UNE aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.
- BRITO, Alexandra Barahona (org). Verdad, Justicia, memoria y democratización en el cono sur. In.: *Las políticas hacia el pasado: juicios, depuraciones, perdón u olvido en las nuevas democracias*. Madrid: Ediciones Istmo, 2002.
- BRITO, Alexandra Barahona. Justiça transicional e a política da memória: uma visão global. In.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 1 (jan. / jun. 2009). Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 56 – 83.
- CASSIN, Barbara. Amnistie et pardon: pour une ligne de partage entre éthique ET politique. CASSIN, Barbara (et al). *Vérité, Réconciliation et Répartition*. Seuil, 2004.
- CASSIN, Barbara. Dire La vérité, faire la réconciliation, manquer la reparation. In.: CASSIN, Barbara (et al). *Vérité, Réconciliation et Répartition*. Seuil, 2004.

CATROGA, Fernando. A representação do ausente. In.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 2. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. p. 64 – 84.

CIURLIZZA, Javier (entrevista). Para um panorama global sobre a justiça de transição: Javier Ciurlizza responde. In.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 1. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 23 – 30.

FÁVERO, Maria de Lourdes. *A UNE em tempos de autoritarismo*. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1995.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela Memória – Arquitetura, Monumentos, Mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2004.

JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de la memoria*. Colección Memorias de la represión. Siglo veinteuno de Argentina editores. S/D.

JELIN, Elizabeth. La justicia después del juicio. In.: FICO, Carlos., FERREIRA, Marieta M., ARAUJO, Maria Paula N., QUADRAT, Samantha (orgs.). *Ditadura e Democracia na América Latina: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

JOFFILY, Mariana. *Entre o direito à verdade e o direito ao sigilo*. In.: Anais do I Seminário internacional de história do tempo presente. Florianópolis: UDESC, 2011. p. 1057 – 1066.

LACERDA, Gislene Edwiges de. *Memórias de Esquerda: O Movimento Estudantil em Juiz de Fora de 1974 a 1985*. Juiz de Fora: FUNALFA Edições, 2011.

LAZZARA, Michael. *Prismas de la memoria. Narración y trauma em la transición chilena*. Santiago: Editorial Cuatro Propoi, 2007.

OLIVEIRA, Antonio Leal. O perdão e a reconciliação em Hannah Arendt e Jacques Derrida. In.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 1 (jan. / jun. 2009). Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 203 – 227.

PANDOLFI, Dulce. Anistia não é esquecimento. In.: SUSSEKIND, Elizabeth (org.). *Memória e Justiça*. Rio de Janeiro: Jauá Editora, 2009.

PORTILHO, Aline dos Santos. *Praia do Flamengo, 132. Memória, reparação e patrimonialização da União Nacional dos Estudantes*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História, política e bens culturais – CPDOC / FGV, 2010.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005, 3ª Ed.

RICOEUR, Paul. *Memória, História e Esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

SADER, Emir (org.). *Movimentos Sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987.

SUSSEKIND, Elizabeth (org.). *Memória e Justiça*. Rio de Janeiro: Jauá Editora, 2009.

TELES, Edson Luís de Almeida. Pensar e agir: Narrativas e história na filosofia de Hannah Arendt. *Revista História Hoje*. São Paulo, v. 3, 2006.

TELES, Edson Luís de Almeida. *Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia*. São Paulo: USP, 2007. Tese de doutorado.

ZYL, Paul Van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. In.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Nº 1 (jan. / jun. 2009). Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 32 – 55.